



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 61ª SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2018.**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva; Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa e Ilisir Bueno Rodrigues. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dez horas e dois minutos foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

**Recurso Eleitoral nº 167-05.2015.6.22.0002 - Classe 30**

Origem: Porto Velho-RO (23ª Zona Eleitoral)

**Relator: Desembargador Kiyochi Mori**

Recorrente: Rafael Duck Silva

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/RO

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB: 5193/RO

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB: 8221/RO

Advogada: Milena Alves Raposo - OAB: 8456/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.**

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dez horas e quinze minutos E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 17 de agosto de 2018.

Desembargador Sansão Saldanha  
Presidente

*Publicada no DJE n. 172, de 11/09/2018, pag. 8.*